



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 011/2019
DE 28 de junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO
PECUNIÁRIO AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
FRANCISCO NEVES NETO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de contador ou qualquer outro funcionário no referido setor apto a realizar as atribuições de contador,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador do Legislativo, **FRANCISCO NEVES NETO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 27/04/2019, na seguinte forma:

- a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;
- b) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas no período de **01 a 05 de julho de 2019**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- c) Concessão de 15 (quinze) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 14 e 15 do livro competente nº 12 (doze).